

PORTARIA N° 559, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto nas Portarias n° 808, de 11 de outubro de 2011 e n° 513, de 17 de outubro de 2012, ambas do DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo 80000.041631/2012-60,

RESOLVE:

Art. 1° Credenciar por 5 (cinco) anos, a partir da publicação desta Portaria, a empresa Nacional Certificadora Ltda (NACER), Organismo Certificador de Produto acreditado pelo INMETRO como OCP n° 0071, na área de veículos automotores e produtos relacionados, inscrita no CNPJ sob n° 55.444.129/0001-80, com sede na Avenida Fuad Auada n° 302, SL 01, Bairro Presidente Altino, na Cidade de Osasco-SP, CEP n° 06216-000, para atuar como avaliadora de conformidade de requisitos técnicos especificados em equipamentos denominados simuladores de direção veicular, mediante a expedição de Laudo Técnico de Avaliação, Vistoria e Verificação de Conformidade, com atuação em todo território nacional.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE